INDICAÇÃO Nº 550/2026

AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal,** com cópia ao senhor **Dartagnan Ramos Queiroz, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação** e ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário de Governo,** solicitando **estudos para a implantação de um Programa de Feiras Livres Itinerantes nos bairros e praças públicas, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

As feiras livres representam importantes instrumentos de desenvolvimento econômico, geração de renda, valorização da produção local e fortalecimento do empreendedorismo. Embora nosso município já conte com a tradicional Feira Livre do Pequeno Produtor, entendemos que existe a possibilidade de ampliar as oportunidades de comercialização, levando feiras organizadas para diferentes bairros e praças públicas.

A proposta visa proporcionar espaços para que pequenos produtores rurais, artesãos, trabalhadores autônomos, produtores de alimentos caseiros e pequenos empreendedores possam divulgar e comercializar seus produtos, ampliando suas oportunidades de renda e contribuindo para o sustento de suas famílias. Sugerimos que as feiras sejam realizadas de forma alternada nas praças dos diferentes bairros, mediante calendário previamente estabelecido, possibilitando que os empreendedores tenham oportunidades de comercialização e que a população tenha acesso aos produtos e serviços próximos de suas residências. Além do aspecto econômico, a iniciativa poderá promover a convivência comunitária, movimentar os bairros, valorizar os talentos locais e fortalecer a cultura, com a possibilidade de apresentações artísticas, musicais e atividades recreativas para as famílias. Sugerimos que a iniciativa seja implantada inicialmente em caráter experimental, com cadastramento dos participantes, organização dos espaços e observância das normas sanitárias e de segurança.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, incluindo essa demanda no planejamento municipal, pois investir no pequeno empreendedor é também investir na dignidade das famílias, na economia local e na construção de uma cidade com mais oportunidades para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,13 de novembro de 2026.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
VEREADORA